



Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)

Relatório Final de Avaliação Externa *Online* – Acreditação Prévia

Curso de Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação (LEGI)

Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo)

Faculdade de Ciências Naturais e Matemática (FCNM)

Cidade de Maputo

Vaga 2024 – I Momento

Período: Abril e Maio de 2024

Membros da Comissão de Avaliação Externa (CAE 09):

Prof. Doutor Afonso Daniel Macheca, Eng ^o	-	Coordenador
Prof. Doutor Betuel Canhanga	-	Especialista
Prof. Doutor Miguel Uamusse, Eng ^o	-	Membro Socializado
dr Benedito Mussácula	-	Gestor de Procedimentos

Maputo, Junho de 2024

Índice

1. Enquadramento/contextualização/introdução.....	2
2. Metodologia utilizada	5
3. Avaliação da Missão	Error! Bookmark not defined.
4. Avaliação do Currículo	7
5. Avaliação composição do Corpo Docente	Error! Bookmark not defined.
6. Avaliação das Instalações	8
7. Avaliação do relatório de Autoavaliação	9
8. Enaltecimento de Aspectos Positivos.....	11
9. Conclusões.....	12
10. Recomendações	12
Mapa de Indicadores	13

1. Enquadramento/contextualização/introdução

O presente Relatório de Avaliação Externa surge como resultado do processo de Avaliação Externa para efeitos de acreditação prévia de cursos do ensino superior em Moçambique, levado a cabo pelo Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ), à luz do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior (Decreto N.º 43/2023, de 2 Agosto). O CNAQ é um órgão autónomo, tutelado pelo Ministério que superintende a área do ensino superior em Moçambique, criado pelo artigo 9 do Decreto n.º 63/2007, de 31 de Dezembro, como órgão supervisor e implementador do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) e por delegação de competências, através do Despacho n.º 60/2017, de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, também realiza actividades inerentes à implementação do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior (QUANQES).

Conforme definido no PE-CNAQ 2016-2025, o CNAQ tem como principal missão promover a avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior, como mecanismo de garantia da qualidade face às necessidades de desenvolvimento de Moçambique e em consonância com os padrões de qualidade do ensino superior da região e do mundo. Foi na prossecução dessa missão que no dia 23 Maio de 2024 teve início o processo de Avaliação Externa para efeitos de acreditação prévia do Curso de Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação (LEGI). O curso objecto do presente processo de Avaliação Externa foi proposto pela Universidade Pedagógica de Maputo, abreviadamente designada UP-Maputo.

O processo de Avaliação Externa em alusão foi conduzido por uma Comissão de Avaliação Externa n.º 09 (CAE 09) nomeada pelo CNAQ, constituída pelos seguintes membros: Prof. Doutor Afonso Daniel Macheca, Eng.º – Coordenador da Comissão; Prof. Prof. Doutor Betuel Canhanga - Especialista; Prof. Doutor Miguel Uamusse, Eng.º – Membro Socializado; e dr Benedito Mussácula - Gestor de Procedimentos (técnico do CNAQ). De referir que o presente processo de Avaliação Externa foi feito na modalidade online, através das plataformas das tecnologias de informação e comunicação (TICs), com excepção do Indicador 7 (Infra-estruturas) que foi avaliado na modalidade presencial. O formato online aqui referido surge como resultado das restrições impostas pela pandemia da Covid-19 que assolou o mundo inteiro, adoptadas em 2020.

APRESENTAÇÃO DA UP-MAPUTO

A UP-Maputo, com sede na Cidade de Maputo, é uma Instituição de Ensino Superior Moçambicana criada por Decreto nº 5/2019 de 4 de Março. As raízes da instituição assentam no então Instituto Superior Pedagógico (ISP), criado em 1985 e transformado em Universidade Pedagógica em 1995. A UP-Maputo tem como principal objectivo, que também coincide com a sua missão, é de promover um ensino vocacional, formando técnicos superiores com qualidade, que contribuam, de forma criativa, para o desenvolvimento económico e sociocultural sustentável de Moçambique. Caso seja aprovado e acreditado, o curso ora em avaliação será oferecido no Regime laboral sob a responsabilidade da Faculdade de Ciências Naturais e Matemática (FCNM).

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA (UO)

A Faculdade de Ciências Naturais e Matemática (FCNM) da UP-Maputo é responsável pelo ensino de cursos de graduação e pós-graduação. A faculdade está vocacionada à formar técnicos e cientistas de nível superior e prima em introduzir um ensino de referência no ensino, pesquisa, extensão e na capacitação profissional nas áreas das ciências naturais e meio ambiente, tendo em vista o desenvolvimento sócio-económico e tecnológico de Moçambique e do mundo em geral. Como missão a FCNM está comprometida com a construção do conhecimento, valorização da cultura, da ciência e da tecnologia com uso das TICs na inovação do processo de Ensino e Aprendizagem que, através da investigação, do ensino e prestação de serviços à comunidade, contribui com a formação de profissionais de educação e outras áreas com vista ao desenvolvimento económico e social de Moçambique, defesa do ambiente, promoção da equidade de género, justiça social e da cidadania e consolidação da soberania assente no conhecimento. Os objetivos da FCNM são os seguintes:

- Ministrando cursos de graduação e pós-graduação em áreas específicas de ensino das Ciências Naturais e Matemática e áreas afins;
- Garantir a leccionação de disciplinas ligadas às ciências naturais e matemática e outras materiais de natureza pedagógica e didáticas nos diversos cursos da UP;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do pessoal docente e dos graduados do ensino secundário, e para o aumento das taxas de sucesso nos exames de admissão, através de acções de formação contínua e em exercício;
- Colaborar com o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e do Ensino Superior, Ciências, Tecnologia e Formação Profissional no apoio aos diferentes subsistemas do sistema nacional de educação (SNE);
- Criar um espaço científico e cultural capaz de atrair, fixar e formar profissionais altamente qualificados, para reflectir e redefinir permanentemente o processo de ensino e desenvolvimento do país; e

- Realizar investigação educacional nas ciências naturais e matemática que contribua para melhorar os processos de ensino e aprendizagem nas escolas e a tomada de decisões bem informadas.

A FCNM integra um Director de Faculdade coadjuvado por chefes de Departamentos de serviços, e departamentos académicos e de pesquisa.

A faculdade oferece sete (7) cursos de Licenciatura nas áreas de ensino e três nas áreas técnicas a saber: Licenciatura em Ensino de Matemática, Licenciatura em Ensino de Física, Licenciatura em Ensino de Química e Licenciatura em Ensino de Biologia, Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação, Ciências Ambientais e Ciências Alimentares. A UO oferece igualmente cinco cursos nas áreas de mestrado em Educação/Ensino de Ciências, Educação/Ensino de Matemática, Energias e Meio Ambiente, Estatística e Química de Produtos Naturais e um Doutoramento em Energias e Meio Ambiente

Em relação ao curso, este tem como objectivo geral formar quadros superiores na área de Estatística e Gestão de Informação, preparados para desempenhar novas funções que a sociedade de informação fez emergir nos sistemas de estatística nacionais e mundiais, bem como participar em estudos e sondagens nas áreas económicas e sociais com particular realce para as Tecnologias de Informação. Como objectivos específicos destacam-se os seguintes:

- Formar profissionais capazes de utilizar adequadamente os métodos estatísticos nos vários sectores de aplicação da vida económica e social;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem de diversas técnicas de recolha e de produção de dados estatísticos, sua análise e divulgação;
- Capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar;
- Desenvolver a habilidades de utilização da estatística de forma crítica como ferramenta de apoio na tomada de decisões (políticas, económicas e sociais), quer nas empresas, quer em instituições de ensino e/ou de investigação;
- Desenvolver a capacidade crítica que permita a análise dos conhecimentos adquiridos e a abertura para assimilar novos conhecimentos científicos e/ou tecnológicos
- Oferecer instrumentos fiáveis para a tomada de decisão, particularmente na estimação empírica de relações políticas, económicas e sociais; e
- Oferecer técnicas de pesquisa que favoreçam decisões voltadas para a melhoria da qualidade de vida do cidadão

2. Metodologia utilizada

A metodologia geral seguida pela CAE para a realização do presente trabalho de Avaliação Externa do curso consta do Manual (tradicional) de Avaliação Externa e dos Termos de Referência sobre a Avaliação Externa online de cursos e/ou programas 2020, ambos instrumentos desenvolvidos pelo CNAQ. O processo interactivo entre a CAE09 e a UP-Maputo, que culminou com a Avaliação Externa do curso decorreu entre os meses de Abril e Maio de 2024 e regeu-se pelas seguintes actividades e/ou etapas:

- **Reunião virtual entre os membros da CAE** – A reunião entre os membros da CAE tinha como propósito a socialização entre os membros da CAE e apresentação do programa tentativo de actividades;
- **Encontro virtual de cortesia com a Direcção máxima da UP-Maputo e Órgãos competentes** – O encontro virtual de cortesia, que aconteceu no dia 23 de Maio de 2024, serviu para a apresentação dos membros da CAE à Direcção da UniPúnguè e partilha de informações preliminares sobre os objectivos da Avaliação Externa;
- **Reunião virtual com os gestores do curso em avaliação e membros da Comissão de Auto-avaliação (23 de Maio de 2024)** – A reunião com os gestores do curso e membros da CAA serviu para coordenar o calendário e o programa de actividades e obter informações sobre o decurso do processo de auto-avaliação. Serviu igualmente para solicitar informações adicionais sobre o curso, discutir sobre perspectivas em relação a forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas no RAA e discutir sobre o plano de melhoria;
- **Verificação de evidências documentais em formato digital (durante todo o processo de avaliação)**
 - Diferentemente da modalidade antiga, em que as pastas de evidências documentais estavam na forma física e a verificação das mesmas era feita na forma presencial, no local, na modalidade online a verificação de evidências para todos os indicadores, com a excepção das do indicador infraestruturas (Indicador 7), neste processo foi feita através de evidências digitalizadas previamente disponibilizadas pela IES no sítio da internet criado para o efeito;
- **Conciliação do preenchimento do Mapa de Indicadores entre os membros da CAE (durante todo o processo de avaliação)** – Esta actividade tinha como propósito eliminar todos os assuntos pendentes relativos a pastas de evidências;
- **Encontro virtual com o Corpo Docente (23 de Maio de 2024)** – A reunião com o Corpo Docente tinha em vista discutir a volta do currículo, dos objectivos e finalidades do curso proposto, dos métodos de avaliação dos estudantes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino;

- **Encontro virtual com o Corpo Técnico Administrativo (23 de Maio de 2024)** – A reunião com o CTA serviu para discutir sobre o contributo desta classe laboral para o funcionamento do futuro curso, a articulação com a actividade docente, os recursos existentes necessários ao desenvolvimento do processo lectivo;
- **Encontro virtual com os Empregadores (23 de Maio de 2024)** – O encontro com os empregadores tinha em vista discutir sobre o desenho do currículo e as exigências do mercado;
- **Visita às instalações (27 de Maio de 2024)** – A visita às instalações tinha em vista verificar a conformidade das actividades com as exigências de qualidade das infra-estruturas. Foi a única actividade que aconteceu na forma presencial (forma física). Foi feita de acordo com o programa de visita previamente elaborado, tendo sido possível verificar as condições dos locais tais como biblioteca, salas de aula, recinto desportivo, área para convívio, sala de informática, sala dos professores, casas de banho para trabalhadores e estudantes, anfiteatro, reprografia, área administrativa (Secretaria, Finanças, Registo Académico, Gestão Interna, Recursos Humanos), área para refeições, posto para a prestação de primeiros socorros, gabinete de garantia da qualidade e facilidade para pessoas com necessidades especiais;
- **Encontro virtual de apresentação do Relatório Oral (31 de Maio de 2024)** – O encontro de apresentação do relatório oral, que praticamente marcou, literalmente o fim das actividades interactivas intensivas com a IES, tinha como objectivo partilhar informações preliminares sobre o decurso do processo da Avaliação Externa;
- **Conciliação do preenchimento do Mapa de Indicadores entre os membros da CAE (durante todo o processo de avaliação)** – A actividade tinha em vista partilhar as informações colhidas individualmente durante os vários momentos de interacção com a IES. A actividade serviu também para discutir sobre vários aspectos a volta do processo de preenchimento do Mapa de Indicadores e a redação do Relatório Preliminar do curso avaliado;
- **Elaboração do Relatório Preliminar de Avaliação Externa; e**
- **Elaboração e Submissão ao CNAQ do Relatório Final de Avaliação Externa.**

3. Avaliação da Missão

Conforme enunciado no item 1, a FCNM está comprometida com a construção do conhecimento, valorização da cultura, da ciência e da tecnologia com uso de TICs na inovação do processo de ensino e aprendizagem que, através da investigação, do ensino e prestação de serviços à comunidade, contribui com a formação de profissionais de educação e outras áreas com vista ao desenvolvimento económico e social de Moçambique,

defesa do ambiente, promoção da equidade de género, justiça social e da cidadania e consolidação da soberania assente no conhecimento. A missão é relevante pois está alinhada com as estratégias de desenvolvimento da UP-Maputo e do sector sócio-económico do país. A missão está devidamente divulgada na página WEB da instituição e na página da UO (url.fcnm.ac.mz) e no plano curricular do curso em avaliação.

A missão da UO está alinhada com a missão e com os objectivos principais do curso pois faz referência para a necessidade de produzir conhecimentos e torná-los acessíveis à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento, bem como para a construção de uma sociedade consciente e sustentável.

4. Avaliação do Currículo

A Avaliação do Currículo foi feita tomando em consideração a Legislação do ensino superior moçambicano, o quadro curricular da UP-Maputo e o Plano Curricular do Curso de LEGI. O Currículo contém vários aspectos positivos que foram claramente demonstrados com evidências e que permitem fazer uma avaliação positiva.

O programa de estudos do Curso de LEGI é moderno e actual e enquadra-se nas necessidades do mercado e poderá constituir valor acrescido na produção, colecta, processamento e tratamento de dados e de informação, dando assim grande contributo para a melhoria de elementos necessários para tomadas de decisões.

A duração do curso (4 anos), o número de horas e créditos (240) apresentados estão em conformidade com o recomendado no Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA), para cursos de graduação. No entanto, não foram encontradas evidências sobre (i) a existência de mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem *online*; (ii) a adaptação das disciplinas ou módulos de ensino presencial para assegurar o início do ensino e aprendizagem *online*; e (iii) até que ponto é que a Matéria prevista vai ser leccionada no modelo presencial e *online*.

5. Avaliação composição do Corpo Docente

A avaliação do corpo docente foi feita com base na lista de distribuição de docentes por disciplinas, na política de género, na apreciação dos processos individuais dos docentes, Plano de Carreira Docente, Plano de formação do corpo docente e da visita às instalações. Da apreciação feita foram encontrados vários aspectos que mereceram apreciação positiva como, por exemplo:

- Existência de um corpo docente qualificado e adequado para o curso ora proposto e com formação psicopedagógica;

- A composição do Corpo Docente afecto ao curso cumpre com os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado;
- O corpo docente proposto é composto por 17 docentes, dos quais 13 são efectivos. As evidências apresentadas pela UO indicam 3 docentes com nível de Doutoramento, 13 com o grau de Mestre e 1 licenciado.

Um dos pontos mais fracos é o facto de não se ter evidências sobre Planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem *online*.

6. Avaliação das Instalações

De uma maneira geral, a UP-Maputo, especificamente o campus de Lhanguene, onde funcionará o futuro curso de Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação, apresenta instalações relativamente boas e aceitáveis para garantir o processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente:

- Secretaria-geral, gabinetes do Registo Académico, do Coordenador de Qualidade/sala, Sala de Reuniões, Sala de professores; Casas de banho devidamente identificados (para mulheres/homens), entre outros;
- Salas de aula com capacidade de acomodar cerca de 30 estudantes ou mais;
- Sala de informática equipada com computadores, pese embora haja necessidade de aumentá-los;
- Uma Biblioteca;
- Reprografia, entre outros;
- Posto de Saúde para a comunidade académica em condições aceitáveis, que inclui uma farmácia;
- Laboratórios para aulas práticas, etc.

Fraquezas

- A CAE não encontrou facilidades para pessoas com necessidades educativas especiais para acessar aos pisos de cima;
- A capacidade instalada da Residência para Estudantes é muito pequena;
- Falta de quadros de anúncios nas salas de aulas;
- Falta de baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem nas salas de aulas;
- Falta de um sistema funcional de registo de livros;
- Estudantes estão impossibilitados de requisitar livros para leitura fora do recinto da universidade; etc.

7. Avaliação do relatório de Autoavaliação

A CAE concorda com as forças e fraquezas listadas no RAA. Contudo o documento apresenta mais forças que fraquezas o que pode limitar a concepção do plano de melhorias. A CAE sugere que a UO inclua fraquezas que permitam considerar a formação contínua de docentes para a leccionação no modelo híbrido e que também permitam a programação de actividades formativas do curso nesse modelo. As salas de aulas não tem acesso a internet o que pode ser corrigido com a expansão do sinal para as salas de aulas, o que vai permitir melhor acompanhamento e leccionação dos conteúdos, sobretudo, se reconhecermos que há pacotes informáticos, acessos a dados e base de dados e não só, cuja utilização, pode exigir o uso de internet. É preciso considerar fraquezas das infraestruturas e que estejam relacionadas com os acessos aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, o Acesso a Internet, o Funcionamento da Biblioteca e a instalação de uma biblioteca de acesso digital, para permitir que os estudantes possam ter acesso ao material, mesmo estando fora da instituição e fora das horas normais de expediente. De seguida é feita a análise das forças e fraquezas identificadas por cada um dos indicadores:

4.1 Missão e objectivos gerais da unidade orgânica

A avaliação do desempenho qualitativo neste indicador é positiva, tendo sido determinante para esta avaliação o facto de estar amplamente divulgada no programa curricular concebido e na respectiva página web institucional e o facto igualmente de expressar de forma clara, ser relevante, contemplar planos de inclusão do uso das TIC's e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem e estar em consonância com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do país. Face aos factos acima descrito, o indicador amealhou uma pontuação de 100%.

4.2 Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade

A avaliação obtida para este indicador também foi positiva, tendo alcançado um desempenho quantitativa de 100%. A existência de uma missão da UO claramente expressa, relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País e divulgada e a definição clara ds objectivos do curso, a relevância e a sua adequada articulação para com a missão contribuíram para este resultado.

4.3 Currículo

O plano curricular proposto seguiu uma estrutura que vai de acordo com a Lei do Ensino Superior (no que diz respeito a duração do curso e ao número total de créditos), Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA) em vigor na República de Moçambique. O perfil do pós-graduado está alinhado às disciplinas nucleares, complementares e opcionais. Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação são relativamente consistentes. As unidades curriculares do curso podem ser consideradas razoavelmente essenciais para uma formação adequada aos princípios e objectivos definidos. Responde as orientações da legislação em vigor no país, incluindo o padrão dos quadros curriculares para a graduação. Uma fraqueza detectada pela CAE está relacionada com a falta da componente online no processo de ensino e aprendizagem, pese embora se tenha feito manção na missão.

4.4 Corpo docente do curso

O corpo docente apresentado é qualificado (todos com nível de pós-graduação) e adequado para responder às necessidades do curso proposto. Os docentes têm formação específica na área de especialidade de ciências ambientais e passaram por uma formação psicopedagógica. O docente responsável pela gestão do futuro curso tem o perfil adequado. Um dos pontos fortes está relacionado pelo facto de quase 90% do corpo docente serem efectivos. Uma das grandes fragilidades, porém, está relacionada com a ausência de evidências. Existe planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem *online*.. Esta fragilidade concorreu para a perda de 10 pontos no indicador.

4.5 Corpo discente

O desempenho quantitativo neste indicador foi de 60%. A falta de uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos no ensino online; a falta de um programa de capacitação dos estudantes para o uso das TICs na aprendizagem online; e a falta de equipamento, espaços de apoio on-line e acesso à internet concorreram para esta pontuação.

4.6 Pesquisa e extensão

O indicador “pesquisa e extensão” teve um desempenho quantitativo de 100%. A existência de uma política e linhas de investigação, incluindo orçamento de investigação e extensão (pese embora deficitário) e a existência de publicações do corpo docente foram os factores que concorreram para esta classificação.

4.7 Infraestruturas

O Indicador relativa à infraestruturas obteve uma pontuação de 93.1%. A falta de acesso para pessoas com necessidades educativas especiais aos pisos de cima; a falta de uma estrutura de apoio técnico ao processo de ensino e aprendizagem online; a ausência de quadros de anúncios nas salas de aulas; e a falta de baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem, são apenas alguns exemplos de situações que concorreram para a perda de pontos no indicador.

4.8 Corpo técnico administrativo

A pontuação para este indicador foi de 100%. A existência de um CTA qualificado e dedicado, informado sobre os acontecimentos do curso e o facto de se sentir parte de todas as actividades correntes na instituição, contribuiu para a presente pontuação.

4.9 Nível de internacionalização

O desempenho quantitativo para este indicador foi o mais baixo de todos, 50%. A falta de evidências sobre parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares e sobre mobilidade de investigadores concorreu para a perda dos 50 pontos percentuais no indicador.

8. Enaltecimento de Aspectos Positivos

- Existência de condições para a leccionação do curso de Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação;
- Existência de docentes com competência pedagógica e experiência confirmada;
- Existência de infraestruturas que podem ser muito bem usadas e ajustadas as necessidades de formação;
- Existência de um laboratório num número aceitável de computadores e que podem ser facilmente equipados com softwares actuais e modernos e de acesso livre e que poderão igualmente permitir para a consolidação do conhecimento por parte dos estudantes;
- Existência de sinal de internet e boas condições para acomodação de estudantes, pese embora o sinal não chegue nas salas de aula;
- E conforme referido no item 4 deste relatório, o programa de estudos do Curso de LEGI é moderno e actual e enquadra-se nas necessidade do mercado e poderá constituir valor acrescido na produção, colecta, processamento e tratamento de dados e de informação, dando assim grande contributo para a melhoria de elementos necessários para tomadas de decisões.

9. Conclusões

Após a análise e avaliação de todos os instrumentos fornecidos pela UP-Maputo tais como RAA, Currículo do Curso e as evidências de natureza diversa, incluindo a observação in loco das instalações, o curso de Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação obteve uma pontuação global de **86.5%**, pontuação essa que confere ao curso um desempenho qualitativo de: **“REÚNE REQUISITOS PARA A ENTRADA EM FUNCIONAMENTO”**.

10. Recomendações

A CAE recomenda de forma particular a:

- Permitir que os conteúdos do curso possam ser leccionados presencialmente e remotamente;
- Colocar acesso aos laboratórios que se encontram nos pisos de cima ou alterar a localização destes para que possam ser acedidos por estudantes com necessidades educativas especiais;
- Colocar baldes de lixo com a indicação para uma melhor selecção, separação e tratamento do lixo;
- Providenciar uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos *online*;
- Formar o corpo docente, de modo particular os que tem o grau de Licenciado;
- Realizar parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares; e
- Permitir a mobilidade de seu corpo docente e do corpo técnico e administrativo.

Demais recomendações poderão ser revisitadas nos itens anteriores.

Parte B**Mapa de Indicadores para Acreditação Previa****Indicador 1****Missão e objectivos gerais da unidade orgânica (UO)**

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
1.1 A missão da UO deve estar claramente expressa, ser relevante, ser divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País.	Verifique se:				
	1.1.1 Existe declaração de missão aprovada pelo órgão máximo.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		1
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		1
	1.1.3 A missão inclui planos de inclusão do uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		1

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	A missão encontra-se divulgada:				
	1.1.4 Na página WEB;	S	Página Web da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		1
	1.1.5 No programa curricular;	S	Plano curricular carimbado e assinado		1
	1.1.6 Nas vitrinas ou em locais públicos;	S	Visita as instalações		1
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, ser relevantes, articularem-se com a missão da UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	Verifique se os objectivos gerais da UO:				
	1.2.1 Estão claramente definidos;	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente e Programa Curricular do Curso		1
	1.2.2 São relevantes;	S	Programa Curricular do Curso		1
	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da		1

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			Terra e Ambiente e Programa Curricular do Curso		
	1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa articulam-se com os objectivos gerais da UO.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente e Programa Curricular do Curso		1

Quadro resumo do Indicador 1: Missão e objectivos gerais da UO

Indicador 1	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	1.1	6	6	100.00	100.00
	1.2	4	4	100.00	
Total de padrões do indicador 1	2	10	10	200.00	

Indicador 2

Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.	Verifique se existe(m):				
	2.1.1 Quadro curricular definido e aprovado;	S	Quadro Curricular		1
	2.1.2 Métodos de ensino definidos.	S	Quadro Curricular		1
	2.1.3 Existe um responsável/director de curso e/ou programa.	S	Despacho de nomeação do Responsável do curso		1
2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.	Verifique se existe (m):				
	2.2.1 Projectões orçamentais;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;	S	Manual de procedimentos administrativos da UP Maputo		1
	2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.	S	Financiamento do OGE, Bolsas de iniciação científica Regulamento de Receitas próprio		1
Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:					

	2.2.4 Processo de ensino-aprendizagem;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.5 Investigação científica e extensão;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.6 Garantia da qualidade;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.7 Formação (docentes e CTA).	S	Plano de actividades e orçamento		1
2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:				
	2.3.1 A direcção;	S	Rermos de referência das funções e tarefas no Regulamento Geral Interno		1
	2.3.2 Os docentes;	S	Rermos de referência das funções e tarefas no Regulamento Geral Interno		1
	2.3.3 O CTA;	S	Rermos de referência das funções e tarefas no Regulamento Geral Interno		1
	2.3.4 O responsável pelo registo académico.	S	Rermos de referência das		1

			funções e tarefas no Regulamento Geral Interno		
2.4 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e/ou programa.	Existe uma política/ plano de formação para o pessoal:				
	2.4.1 Docente;	S	Política ou plano de formação docente e Regulamento da Carreira docente		1
	2.4.2 CTA.	S	Política ou plano de formação do CTA e EGFAE		1
	Existem procedimentos de avaliação de desempenho para:				
	2.4.3 Docentes;	S	Ficha de avaliação do desempenho Docente		1
	2.4.4 CTA.	S	Ficha de avaliação de desempenho do CTA		1
	2.4.5 Existe um sistema para a resolução de conflitos.	S	EGFAE e Regulamento Geral Interno		1
2.5 O curso e/ou programa deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade.	Verifique se existe(m):				
	2.5.1 Sistemas internos de garantia da qualidade de curso e/ou programa.	S	Termos de referência do gabinete de qualidade do Regulamento Geral Interno		1
	2.5.2 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do corpo docente e discente;	S	Ficha de avaliação do SIGEUP; Testes dos Estudantes; Ficha de avaliação do		1

			desempenho do corpo Docente		
--	--	--	--------------------------------	--	--

Quadro resumo do Indicador 2: Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Indicador 2	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	2.1	3	3	100.0	100.0%
	2.2	7	7		
	2.3	4	4	100.0	
	2.4	5	5	100.0	
	2.5	2	2	100.0	
Total do indicador 2	5	21	21	500.0	

Indicador 3 Currículo

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.1 Os objetivos de curso e/ou programa currículo deve estar claramente definidos e compatíveis com a missão e a estratégia da Unidade Orgânica	Verifique se:				
	3.1.1 Objectivos gerais de curso e/ou programa estão claramente definidos e compatíveis com a missão da UO;	S	Declaração da Missão da UO e Plano Curricular do Curso		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.2 Objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos de acordo com o Quadro Curricular da Instituição;	S	Plano Curricular e Quadro Curricular		1
	3.1.3 A designação do curso e/ou programa e adequada aos objectivos gerais e objectivos de aprendizagem fixados	S	Curriculo do Curso		1
	3.1.4 A duração do curso e/ou programa está definida em conformidade com a legislação em vigor no País ou Quadro Curricular da Instituição.	S	Quadro Curricular e Currículo do curso		1
	3.1.5 O número total de créditos do curso e/ou programa está definido em conformidade com a legislação em vigor no País.	S	Quadro Curricular, Legislação do ensino superior e Currículo do curso		1
	3.1.6 Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.	S	Quadro Curricular e Legislação do ensino superior		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.7 Existem mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	Não há evidência de um mecanismo de controlo para o processo de ensino e aprendizagem online		0
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas profissionais, e deve estar ajustado às exigências da sociedade.	Verifique se:				
	3.2.1 Os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimento, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objectivos de aprendizagem definidos para o curso e/programa.	S	Currículo do curso		1
	3.2.2 As disciplinas ou módulos de ensino presencial, foram adaptadas para assegurar o início do ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	Não foram encontradas evidências no programa curricular		0
	3.2.3 Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem	S	Currículo do curso		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	(conhecimento, aptidões e competências).				
	3.2.4 A matéria prevista na disciplina ou módulo será leccionada no modelo presencial e <i>online</i>	N	Não foram encontradas evidências no programa curricular		0
	3.2.5 Foi feita a pré-testagem dos materiais de ensino e aprendizagem para garantir que os estudantes estarão em condições de alcançar os objectivos de aprendizagem	S	Plano Curricular		1
	3.2.6 A lista da bibliografia principal actualizada, recomendada e utilizada contém os conteúdos do curso e/ou programa.	S	Plano Curricular		1
	3.2.7 Existem processos de consulta à sociedade, ordens profissionais e empregadores no âmbito do desenho curricular.	S	Parecer do empregador		1
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo curricular adoptado e com os objectivos de	Verifique se:				
	3.3.1 As metodologias de ensino são adequadas aos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) definidos	S	Plano Curricular		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
aprendizagem do curso e/ou programa e devem estar centrados no estudante.	para o curso e/programa e para cada uma das unidades curriculares				
	3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrado no estudante.	S	Plano Curricular		1
	3.3.3 Existem mecanismos de feedback objectivo e regular dos estudantes sobre os pontos fortes e fracos dos métodos de ensino-aprendizagem <i>online</i> .	S	Platforma moodle		1
	3.3.4 As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas	S	Plano Curricular		1
3.4 As metodologias previstas para a avaliação dos estudantes devem estar definidas em função dos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) das unidades curriculares.	Verifique se:				
	3.4.1 Os métodos de avaliação dos estudantes são claramente definidos em função dos objectivos de aprendizagem.	S	Plano Curricular		1
	3.4.2 Existem mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de	S	Sistema SIGUP		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.				
	3.4.3 Existem procedimentos e instrumentos de avaliação adaptados ao ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	O Plano Curricular não faz menção a procedimentos e ferramentas de avaliação adaptados ao ensino online		0
	3.4.4 Existe um guião sobre o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Manual de utilização das TICs		1
	3.4.5 Existem mecanismos de monitoria e apoio apropriado para a melhoria do ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Plano de formação e capacitação que inclui as TICs como modalidade de ensino		1
	3.4.6 Existem mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes académicas.	S	Publicação do edital para a compra do sistema antiplágio		1

Quadro resumo do Indicador 3: Currículo

Indicador 3	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	3.1	7	6	85.7	85.1
	3.2	7	5	71.4	
	3.3	4	4	100	
	3.4	6	5	83.3	
Total do indicador 3	4	24	20	340.4	

Indicador 4 Corpo docente do ciclo de estudos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente.	Verifique se:				
	4.1.1 O docente responsável pela coordenação de curso e/programa tem o perfil adequado	S	Qualificações do Director do Curso		1
	4.1.2 O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado	S	Lista de distribuição dos docentes pelas disciplinas	Para algumas disciplinas pode ser melhorado	1
	4.1.3 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo acesso à internet.	S	Visita as instalações	O Acesso pode ser melhorado, ampliando a cobertura do sinal	1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	4.1.4 O corpo docente previsto tem formação psicopedagógica.	S	Documentos de processos individuais		1
	4.1.5 Existe planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem <i>online</i> .	N	Não se encontraram evidências		0
4.2 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.	Verifique se existem relativamente ao corpo docente:				
	4.2.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.	S	Política de género		1
	4.2.2 Planos de formação académica.	S	Planos de formação docente;		1
	4.2.3 Políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.	S	Plano de Carreira Docente e EGFAE		1

Quadro resumo do Indicador 4: Corpo docente

Indicador 4	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉRIOS de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	4.1	5	4	80.00	90.00
	4.2	3	3	100.00	
Total do indicador 4	2	8	7	180.00	

Indicador 5

Corpo discente

Padrão	CrITÉRIO de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.1 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão e de aconselhamento dos estudantes	Verifique se existem:				
	5.1.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa.	S	Regulamento Académico e Estratégia do Género da UPM		1
	5.1.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa.	S	Regulamento Académico e Plano Curricular		1
	5.1.3 Critérios de selecção de estudantes ao curso e/ou programa.	S	Regulamento Académico e Edital de Exames de Admissão		1
	5.1.4 Sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e/ou programa	S	Edital de exames e prospectos de requisitos de admissão		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.5 Uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos no ensino <i>online</i>	N	A evidência apresentada não indica uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre o leccionamento de módulos online		0
	5.1.6 Há um programa de capacitação dos estudantes para o uso das TICs na aprendizagem online	N	Manuais de utilização de plataformas online não são programas de capacitação		0
	5.1.7 Estrutura e medidas de apoio, de aconselhamento e acompanhamento dos estudantes	S	Termos de Referência da DSS		1
	5.1.8 Equipamento, espaços de apoio on-line e acesso à internet.	N	Não tem acesso internet nas salas de aulas e não tem espaço para apoio a estudantes para actividades online		0
	5.1.9 Garantia de participação inclusiva dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem online	N	Sala de informática com computadores com acesso a internet, mas a sala é para vários		0

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			curios e não tem auriculares.		
	5.1.10 Um sistema funcional de apresentação de dúvidas <i>online</i> e de feedback aos estudantes.	S	Sistema Moodle		1

Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

Indicador 5	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	5.1	10	6	60.0	60.0
Total do indicador 5	1	10	6	60.0	

Indicador 6

Pesquisa e extensão

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
6.1 A UO deve possuir recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do cursos e/ou programas em actividades de investigação e extensão.	Verifique se existem:				
	6.1.1 Políticas de investigação;	S	Política de pesquisa da UP Maputo e Regulamento de Apoio à Publicação		1
	6.1.2 Linhas de investigação;	S	Termos de Referência dos Departamentos de Pesquisa e Regulamento de Apoio à Pesquisa e Extensão		1
	6.1.3 Existem políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização	S	Política de Extensão e Inovação da UP-Maputo, Programas de Extensão		1
	6.1.4 Existe uma lista de actividades de extensão	S	Programas correntes de actividades de extensão		1
	6.1.5 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais com revisão de pares, livros	S	Publicações do corpo docente		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	e capítulo de livro, nos últimos cinco anos ¹ , com relevância para a área do curso e/ou programa.				

¹Standard de aceitação: 50% dos docentes com pelo menos uma publicação em revistas/editoras com revisão de pares.

6.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e extensão.	Verifique se existe (m):				
	6.2.1 Financiamento específico para as actividades de investigação.	S	Planos de orçamento; e Regulamento de Receitas Próprias		1
	6.2.2 Financiamento para as actividades de extensão.	S	Planos de orçamento; e Regulamento de Receitas Próprias		1
	6.2.3 Memorandos de prestação de serviço a comunidade	S	Memorandos de prestação de serviços		1

Quadro resumo do Indicador 6: Pesquisa e Extensão

Indicador 6	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉRIOS de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	6.1	5	5	100.0	100.0
	6.2	3	3	100.0	
Total do indicador 6	2	8	8	200.0	

Indicador 7

Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.1 A UO deve possuir instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, sala de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa	Verifique se existem:				
	7.1.1 Salas de aulas que correspondam à demanda.	S	Visita as instalações		1
	7.1.2 Sala de reuniões e/ou conferências.	S	Visita as instalações		1
	7.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo com os cursos oferecidos.	S	Visita as instalações	O laboratório deve ser melhorado de modo a adequá-lo as necessidades actuais da formação em estatística e gestão de informação. Deve-se equipar e também colocar softwares ajustados as necessidades.	1
	7.1.4 Biblioteca.	S	Visita as instalações	Recomenda-se criar biblioteca digital para facilitar o acesso a literatura e artigos científicos e estender o tempo de funcionamento da biblioteca	1
	7.1.5 Sala de informática.	S	Visita as instalações		1
	7.1.6 Sala de docentes.	S	Visita as instalações		1
	7.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão interna, recursos humanos).	S	Visita as instalações		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.8 Gabinete de apoio aos estudantes.	S	Visita as instalações		1
	7.1.9 Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade.	S	Visita as instalações		1
	7.1.10 Área para refeições;	S	Visita as instalações		1
	7.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;	S	Visita as instalações		1
	7.1.12 Área para convívio;	S	Visita as instalações		1
	7.1.13 Espaços desportivos;	S	Visita as instalações		1
	7.1.14 Facilidade para pessoas com necessidades especiais.	N	O estudante não tem acesso a laboratórios dos pisos de cima, o elevador está avariado		0
	Existe infraestrutura suficiente para o suporte técnico em termos de				
	7.1.15 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem on-line	S	Visita as instalações - Sistema Moodle		1
	7.1.16 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	Estrutura de apoio não observada durante a		0

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			visita as instalações		
	7.1.17 Serviços técnicos efetivos em termos de backup;	S	Visita as instalações		1
	7.1.18. Recursos para desenvolver conhecimento e as habilidades dos seus profissionais da TICs (CTA).	S	Visita as instalações		1
7.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Verifique se existem e se estão a funcionar:				
	7.2.1 Máquina fotocopiadora ² .	S	Visita as instalações		1
	Computadores:				
	7.2.2 Na biblioteca;	S	Visita as instalações		1
	7.2.3 Na sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes).	S	Visita as instalações		1
	7.2.4 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo a internet no processo de ensino <i>online</i>	S	Visita as instalações		1
	Internet (operacional) na biblioteca:				
	7.2.5 Para acesso dos leitores.	S	Visita as instalações		1
	7.2.6 Internet (operacional) na sala de informática;	S	Visita as instalações		1

²Standard de aceitação: pelo menos uma ao serviço dos estudantes e, pelo menos, uma ao serviço dos docentes e CTA.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.2.7 <i>Wireless</i> na UO.	S	Visita as instalações	Deve se melhor o acesso ao sinal wireless. As salas de aulas não tem acesso a Wireless e é importante que este recurso seja mais espalhado	1
7.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aula têm:				
	7.3.1 Iluminação adequada.	S	Visita as instalações		1
	7.3.2 Janelas com persianas ou cortinas.	S	Visita as instalações		1
	7.3.3 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.	S	Visita as instalações		1
	7.3.4 Número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma cadeira por pessoa).	S	Visita as instalações		1
	7.3.5 Espaço adequado e flexível para actividades em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes ³ .	S	Visita as instalações		1
	7.3.6 Quadro convencional ou moderno.	S	Visita as instalações		1
	7.3.7 Quadro de anúncios.	N	Visita as instalações		0
	7.3.8 Baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem.	N	Visita as instalações		0

³Faça uma regra 3 simples para casos em que as dimensões da sala sejam diferentes.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	Verifique se a UO possui:				
	7.3.9 <i>Data show</i> funcional disponível.	S	Visita as instalações		1
7.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	Verifique se o laboratório possui:				
	7.4.1 Iluminação adequada.	S	Visita as instalações		1
	7.4.2 Ventilação adequada (janelas de rede ar condicionado ou ventoinhas operacionais).	S	Visita as instalações		1
	7.4.3 Espaço adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez).	S	Visita as instalações		1
	7.4.4 Quadro convencional ou moderno.	S	Visita as instalações		1
	7.4.5 Armários para equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura.	S	Visita as instalações		1
	7.4.6 Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa.	S	Visita as instalações		1
	Verifique se a biblioteca possui:				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.5 A biblioteca deve estar devidamente equipada e organizada.	7.5.1 Iluminação adequada.	S	Visita as instalações		1
	7.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas).	S	Visita as instalações		1
	7.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.	S	Visita as instalações		1
	7.5.4 Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.	S	Visita as instalações		1
	7.5.5 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.	S	Visita as instalações		1
	7.5.6 Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas.	S	Visita as instalações		1
	7.5.7 Pelo menos 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo nucleares descritos no currículo (seleccionar aleatoriamente um currículo e verificar a literatura recomendada).	S	Visita as instalações		1
Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes ⁴ :					

⁴Se tiver equipamento mais moderno que o que está abaixo descrito identifique por favor aquilo que possui.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.5.8 TV;	N/A			1
	7.5.9 computador com ligação a CD-roms/DVDs;	N/A			1
	Um sistema funcional de registo de livros:				
	7.5.10 Para leitura interna;	S	Visita as instalações		1
	7.5.11 Para empréstimo;	N	Observado durante a visita as instalações		0
	7.5.12 Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca.	S			1
7.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA.	Existem casas de banho separadas para:				
	Estudantes:				
	7.6.1 Mulheres;	S	Visita as instalações		1
	7.6.2 Homens;	S	Visita as instalações		1
	Docentes e CTA:				
	7.6.3 Mulheres	S	Visita as instalações		
	7.6.4 Homens	S	Visita as instalações		1
	7.6.5 Existe água canalizada nas casas de banho.	S	Visita as instalações		1
	7.6.6 O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar.	S	Visita as instalações		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.6.7 Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho.	S	Visita as instalações		1
	7.6.8 Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho.	S	Visita as instalações		1
	7.6.9 Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais	S	Visita as instalações		1

Quadro resumo do Indicador 7: Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Indicador 7	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	7.1	18	16	88.9	93.1
	7.2	7	7	100	
	7.3	9	7	77.8	
	7.4	6	6	100	
	7.5	12	11	91.7	
	7.6	9	9	100	
Total do indicador 7	6	61	56	558.4	

Indicador 8

Corpo técnico administrativo (CTA)

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.1 A UO deve ter um CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Existe uma lista do CTA e respectivos TORs ⁵ necessários ao curso e/ou programa:				
	8.1.1 Registo académico;	S	Lista e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.2 Laboratórios;	S	Lista e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.3 Sala de informática;	S	Lista e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.4 Biblioteca;	S	Lista e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.5 Apoio social;	S	Lista e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.6 Secretaria;	S	Lista e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.7 Recursos humanos;	S	Lista e Termos de Referência para as		1

⁵Termos de referência (descrição de funções).

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			deferentes actividades		
	8.1.8 Finanças;	S	Lista e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.9 Os rácios CTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes).	S	Lista de CTA e Lista de Docentes		1
	8.1.10 Os rácios CTA/estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes).	S	Lista de CTA e Nr. De estudantes previstos para o curso		1
8.2 O CTA tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio a leção do curso e/ou programa	Existem documentos no processo individual do CTA:				
	8.2.1 Certificado de habilitações;	S	Documentos do Processo Individual		1
	8.2.2 CV;	S	Documentos do Processo Individual		1
	8.2.3 Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.	S	Documentos do Processo Individual		1
8.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção,	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do CTA:				
	8.3.1 Lançamento de concurso;	S	Edital do concurso		1
	8.3.2 Nomeação de um júri;	S	Despacho de nomeação do júri		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA.	8.3.3 Resultados da selecção.	S	Resultado da selecção		1
	8.3.4 Existem planos claros de formação do CTA.	S	Plano de formação do CTA		1
	8.3.5 Existe um sistema de avaliação de desempenho do CTA.	S	Fichas de avaliação do desempenho do CTA		1
	8.3.6 Existem planos de carreiras claros para o CTA.	S	Sistema de carreiras e remunerações, resolução nº 45/2015 de 31 de Dezembro		1
8.4 A UO deve garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA são respeitados e valorizados.	Verifique se:				
	8.4.1 Existem regulamentos e normas que definam os direitos do CTA.	S	EGAFE e Regulamento Geral Interno		1
	8.4.2 Existem materiais e equipamentos que garantam a higiene e segurança do CTA no local de trabalho.	S	Visita as instalações		1

Quadro resumo do Indicador 8: Corpo Técnico Administrativo

Indicador 8	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉrios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	8.1	10	10	100	100
	8.2	3	3	100	
	8.3	6	6	100	
	8.4	2	2	100	
Total do indicador 8	4	21	21	400	

Indicador 9

Nível de internacionalização

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
9.1 A UO deve possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa.	Verifique se existe(m):				
	9.1.1 Uma política para promoção da mobilidade de docentes.	S	Política de Cooperação, Internacionalização e mobilidade		1
	9.1.2 Uma política para promoção da mobilidade de estudantes.	S	Política de Cooperação, Internacionalização e mobilidade		1
	9.1.3 Parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares;	N	Não encontrados memorandos e acordos na pasta de evidências		0
	9.1.4 Mobilidade de investigadores.	N	Não encontramos evidências. A carta convite não é referente a docentes do curso		0

Quadro resumo do Indicador 9: Internacionalização

Indicador 9	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	9.1	4	2	50	50
Total do indicador 9	1	4	2	50	

RESUMO DO MAPA DE INDICADORES

Indicador		Total de padrões por indicador	Total de Desempenho dos padrões (%)	Desempenho da UO no indicador (%)	Desempenho qualitativo do curso (%)
I	Missão e objectivos gerais da unidade orgânica	2	200.00	100.00	REÚNE REQUISITOS PARA ENTRAR EM FUNCIONAMENTO
II	Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade	5	500.00	100.00	
III	Currículo	4	340.4	85.10	
IV	Corpo docente do curso	2	180.00	90.00	
V	Corpo discente	1	60.00	60.00	
VI	Pesquisa e extensão	2	200.00	100.00	
VII	Infra-estruturas	6	558.4	93.10	
VIII	Corpo técnico administrativo	4	400	100.00	
IX	Internacionalização	1	50	50.00	
Subtotal				778.20	
Total do desempenho do curso				86.50	

Média = $\frac{\text{Somatório do desempenho da UO no indicador}}{n}$

Média = $778.20/9 = 86.50\%$

Desempenho Total do Curso = 86.50% → REÚNE REQUISITOS PARA ENTRAR EM FUNCIONAMENTO